



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0042-25-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0042-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0014/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME**, inscrito no CNPJ: **14.410.250/0001-04**, cujo objeto é a credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500

Igaporã-Ba, 01 de Julho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.